



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMÃO

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 147 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2024, resolve: tornar público o edital nº 12, de 16 de julho de 2024, que se refere à seleção Simplificada de Estudantes pelo Programa MULHERES MIL do IFRS Campus Viamão, para o CURSO FIC MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), pela Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL, que será ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Viamão.

1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta do curso de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 A linha de fomento Mulheres Mil destina-se a oferta de vagas em curso de qualificação profissional na modalidade presencial, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso ao exercício da cidadania e ao mundo do trabalho;

1.4 Por meio deste edital serão selecionadas mulheres com baixa renda ou em vulnerabilidade social, da comunidade de Viamão e redondezas, interessadas em desenvolver uma atividade empreendedora, sem capacitação inicial sobre empreendedorismo.

1.5 O processo seletivo se dará através de avaliação da vulnerabilidade social, a partir do preenchimento do Formulário de Perfil Situacional do Programa Mulheres Mil;

1.6 Para preenchimento do quantitativo de 25 vagas, disponíveis no Campus Viamão, será utilizada a ordem de prioridades de classificação definida no Anexo I.

1.7 Será ofertada GRATUITAMENTE 01 turma, totalizando 25 vagas, para o referido curso no formato presencial, conforme descrição no Item 1.8.

1.8 Quadro de Vagas e Informações do Curso

Curso: FIC MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Carga horária: 160h

Número de vagas: 25 - Mulheres em situação de vulnerabilidade social; que tenham capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas.

Dias de aula no Curso: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

Turno: tarde - das 13h30min às 16h30min

Valor da Bolsa Formação: será pago o valor de R\$5,00 por hora aula. Porém, precisa frequentar o curso e obter 75% de frequência para receber o valor da bolsa formação.

1.9. CRONOGRAMA

1.10 Este edital obedecerá o seguinte cronograma:

Período de divulgação do edital	16/07/2024
Inscrição das candidatas	22/07/2024 até 26/07/2024 das 14h até 18h nesses dias no Formato Presencial. Local: Campus Viamão - IFRS - Sala da Direção Geral - com Janaína Ramos, Coordenadora Adjunta do PMMIL Campus Viamão/IFRS.
Homologação preliminar (resultado das classificadas)	31/07/2024
Período para interpor recurso contra o resultado do resultado das classificadas	1º/08/2024
Publicação dos resultado final	06/08/2024
Período de Apresentação de documentos e Matrícula	07/08/2024 e 08/08/2024, das 14h até 18h, na Sala da Direção-Geral, com Janaína Ramos
Início do Curso	12/08/2024

1.11 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, a interessada que:

- a) Tenha idade igual ou superior a 16 anos;
- b) Pertencer ao perfil descrito no item 1.4,
- c) Ensino Fundamental I completo (1º a 5º ano);
- c) Comprovar escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com este edital, mediante autodeclaração.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, junto à coordenação adjunta e supervisora do Programa Mulheres Mil (PMMIL) do Campus Viamão/IFRS, conforme descrito no cronograma.

3.2 Deverão ser preenchidos e apresentados todos os documentos comprobatórios, conforme lista a seguir:

- a. Ensino Fundamental I completo (1º a 5º ano).
- b. Ficha de inscrição Anexo II;

c. Autodeclaração de pertencimento ao perfil de mulheres descrito no item 1.4 e o Questionário do Perfil Situacional Anexo V.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4 A candidata deverá preencher todos os dados requeridos na ficha de inscrição

3.5 A responsabilidade pela apresentação da documentação e pelas informações contidas será exclusivamente da candidata.

3.6 A Coordenação Adjunta do Programa não se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do questionário;

3.7 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 As candidatas devem atender aos pré-requisitos dispostos no item 2.

4.2 As inscrições serão analisadas obedecendo aos critérios distribuídos conforme tabela no Anexo I, deste Edital.

4.3 Ocorrendo empate de classificação, conforme tabela do Anexo I, a classificação será definida pelos seguintes critérios:

a) maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem com os nomes das classificadas será divulgada no sítio eletrônico institucional <https://ifrs.edu.br/viamao/> e anexado a listagem no mural do ensino, conforme datas previstas no cronograma.

5.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, que serão informadas no site do Campus Viamão.

6. DOS RECURSOS

6.1 A candidata que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação das classificadas poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, através do email mmil@viamao.ifrs.edu.br, com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES MULHERES MIL - CAMPUS VIAMÃO.

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos previstos no item 1.10.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no item 1.10.

7.2 Serão convocadas para realizar matrícula as candidatas aprovadas dentro das vagas, obedecendo os critérios de classificação e desempate.

7.3 As candidatas classificadas fora das vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocadas para matrícula em caso de desistência das candidatas aprovadas nas vagas.

7.4 A matrícula será efetivada se, e somente se, a candidata apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

7.5 O Campus Viamão - IFRS realizará a matrícula das alunas selecionadas devendo as mesmas providenciarem: Cópia legível do Documento de Identidade, CPF; Comprovante de dados bancários e preenchimento da Ficha SISTEC a ser encaminhada pela Coordenação-adjunta.

7.6 As alunas menores de 18 anos deverão apresentar documento de identidade do responsável legal e autorização para realização do curso.

7.7 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.8 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

7.9 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

8. DA AJUDA DE CUSTO (BOLSA FORMAÇÃO) PARA AS ESTUDANTES

8.1 A estudante classificada fará jus ao recurso de R\$5,00 - (cinco reais) por hora aula frequentada, só recebe essa ajuda de custo, condicionada à frequência escolar no curso, pois precisa frequentar a aula para receber o valor correspondente por hora aula.

Exemplo:

SEGUNDA-FEIRA - 3 horas de aula - total de R\$ 15,00

8.2 O recurso orçamentário de que trata este edital é oriundo de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretária de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC/MEC.

8.3 A modalidade de seleção de bolsistas configurada neste edital não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa.

8.4 O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.

8.5 Os pagamentos dos bolsistas da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

9. DAS OBRIGAÇÕES DISCENTES

9.1 A estudante deverá obter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas, conforme legislação.

9.2 A estudante, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Nº. 9394/96 e na Portaria MEC nº 1.042/2021, como nos demais instrumentos normativos pertinentes, poderá ter a Bolsa-Formação cancelada nas seguintes situações:

I - ausência nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;

II - frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;

III - constatação da inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;

IV - descumprimento dos deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;

V – solicitação do cancelamento da Bolsa-Formação;

VI - não realização, em até três meses do mês de referência, da confirmação da frequência para cursos presenciais no Sistec; ou

VII - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição da candidata na presente seleção simplificada implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 A candidata que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua matrícula excluída, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todas as informações relativas à seleção simplificada regida por este Edital no site <https://ifrs.edu.br/viamao/>

10.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata manter seus dados atualizados junto à Coordenação-Adjunta do Campus Viamão.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

10.6 A candidata que tiver quaisquer dúvidas em relação aos itens deste Edital, poderá encaminhá-las por e-mail para mmil@viamao.ifrs.edu.br

10.7 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pelo IFRS, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários que serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC).

10.8 A Coordenação Geral da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL e a Pró-Reitoria de Extensão reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do Campus Viamão - IFRS
Portaria nº 147/2024

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

ANEXO I
ORDEM DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – DISCENTE (ESTUDANTE)

Critérios analisados nas respostas do Formulário de Perfil Situacional (Anexo V)

ITEM CRITÉRIO

- 1 Mulheres beneficiárias de programas federais de transferência de renda;
- 2 Menor Renda familiar;
- 3 Vínculo de trabalho;
- 4 Maior quantidade de filhos;
- 5 Mulheres com deficiência;
- 6 Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais (anexar cópia do documento de identidade e do CPF e Cartão SUS)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Nacionalidade: _____

Documento de identidade: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ NIS _____

Etnia: () Branca () Negra () Parda () Índia

2. Endereço (anexar comprovante e/ou declaração de residência)

Rua/Av.: _____ Número: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ Telefone Residencial: () _____

Telefone Celular: () _____ E-mail: _____

Telefone para recado: () _____

3. Escolaridade (anexar comprovante do último grau de escolaridade e/ou declaração de escolaridade)

4. Curso de Formação Inicial MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

5. Local do Curso: CAMPUS VIAMÃO.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

(Assinatura da aluna)

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO PERFIL

Eu, _____,
inscrita no CPF Nº _____, declaro para os
devidos fins que pertenço ao perfil de mulheres _____,
exigido para inscrição no curso _____ do Programa Mulheres Mil,
no Campus Viamão do IFRS.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira
responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais
cabíveis, e que a eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza o crime
de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da candidata

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____,
inscrita no CPF Nº _____, declaro para os
devidos fins que possuo a escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, exigida
para inscrição no curso FIC MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, do Programa Mulheres
Mil, do IFRS Campus Viamão.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira
responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais
cabíveis, e que a eventual identificação de veracidade desta a declaração caracteriza o crime
de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da candidata

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

ANEXO V
FORMULÁRIO DE PERFIL SITUACIONAL

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do Programa Mulheres Mil. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Qual seu nome? * _____

2. Como você gostaria de ser chamada? * _____

3. Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos: * (Marque todas que se aplicam.)

() Certidão de nascimento CPF

() Identidade Título de eleitor

() Carteira de Trabalho

4. Qual seu endereço? * _____

5. Você tem um telefone para contato? Se sim, por gentileza nos informe.

6. Você tem e-mail? * _____

7. Você mora em qual área? *

() Urbana

() Rural

8. Em qual cidade você mora? * _____

9. Onde sua casa está localizada? *

() Bairro

() Comunidade quilombola

() Assentamento

() Comunidade-território indígena

() Sítio

() Região Administrativa

10. Qual sua Faixa Etária? *

- Entre 16 e 19 anos
- Entre 20 e 24 anos
- Entre 25 e 29 anos
- Entre 30 e 34 anos
- Entre 35 e 39 anos
- Entre 40 e 44 anos
- Entre 45 e 49 anos
- Entre 50 e 54 anos
- Entre 55 e 59 anos
- Entre 60 e 64 anos
- Entre 65 e 69 anos
- Entre 70 e 74 anos
- Entre 75 e 79 anos
- 80 anos ou mais

11. Qual a sua orientação/identidade sexual?

- Hétero
- Lésbica
- Gay
- Bissexual
- Assexual
- Pansexual
- Prefere não declarar
- Não sei informar

12. Qual sua identidade de gênero: *

- Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)
- Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)
- Prefere não declarar
- Não sei informar

13. Qual sua cor/etnia?

- Branca
- Indígena
- Parda
- Preta
- Outra
- Prefere não declarar

14. Qual seu estado civil? *

- Solteira
- Casada
- Separada/Divorciada/Desquitada
- União Estável
- Viúva

15. Quantos filhos você tem? *

- Nenhum
- Um
- Dois
- Três
- Quatro
- Cinco
- Seis
- Mais de Seis

16. Se tem filho (s), qual a idade? _____

17. Qual a sua religião? *

- Católica
- Religião afro-brasileira: umbanda, candomblé
- Protestante ou Evangélica
- Espírita Kardecista
- Não tenho religião
- Prefere não declarar
- Outra

18. Qual o seu nível de escolaridade? *

- Sem escolaridade/analfabeta
- Apenas Alfabetizada: leio e escrevo
- Fundamental Incompleto
- Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo

19. Possui alguma deficiência? *

- Não
- Sim

21. Se a resposta for sim, qual? _____

21. Você tem alguma doença crônica?*

- Não
- Sim.

22. Se a resposta for sim, qual? _____

23. Toma algum medicamento de uso contínuo?*

Não

Sim

24. Alguém em sua casa/domicílio e/ou comunidade fez ou faz uso de droga/entorpecente?*

Não

Sim

25. Dados gerais estatísticos

Você mora em uma casa/domicílio.*

próprio

alugado

emprestado

Outros

26. O seu domicílio tem:*

Água encanada

Esgoto

Luz Elétrica

Gás encanado

Serviços de coleta de lixo

27. No seu bairro, sua família tem acesso a que tipo de serviços? *

Unidade Básica de Saúde

Escola

Creche CRAS

Associação do bairro

Biblioteca pública

Atividades Culturais

ONGS

Área de lazer

Outros

28. Marque os itens que você possui em sua casa/domicílio. *

Aparelho de som

Televisão

DVD

Geladeira

Rádio

freezer independente

Máquina de lavar roupa

Computador

Acesso à internet

Impressora

Telefone fixo

- Telefone celular
- TV por assinatura
- Automóvel
- Motocicleta

29. Você exerce alguma atividade remunerada?

- Não
- Sim

30. Se a resposta for sim, que tarefas você desenvolve no seu trabalho?

31. Se a resposta for não, em que área você gostaria de trabalhar?

32. Qual a sua fonte de renda? *

- Emprego fixo próprio
- Vive com benefícios do governo Diarista
- Ambulante (emprego informal)
- Autônoma (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos)
- Trabalhadora temporária (trabalha quando é chamada por alguns dias ou meses)
- Dona de negócio
- Pensionista
- Aposentada
- Outra

33. Qual a sua participação na renda da sua família? *

- Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas.
- Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
- Trabalho, mas sou responsável pelo meu próprio sustento.
- Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família.
- Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família.

34. Você possui outras experiências profissionais?*

- Não
- Sim

35. Se a resposta for sim, descreva essas experiências ?

36. Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários-mínimos) *

- Nenhuma Até 1/4 SM
- De 1/4 a 1/2 SM
- De 1/2 a 1 SM
- De 1 a 2 SM

- De 2 a 5 SM
- De 5 a 10 SM
- Mais de 10 SM

37. Quem é a pessoa que mais contribui na renda total da sua família? *

- Você mesma
- Cônjuge/Companheiro(a)
- Seus pais
- Seus filhos(as)
- Outra

38. Qual o material que predomina na construção da sua casa/domicílio? *

- Alvenaria com revestimento
- Alvenaria sem revestimento
- Madeira apropriada para construção
- Taipa não revestida
- Madeira aproveitada
- Palha
- Outro

39. Quantos cômodos possui sua casa/domicílio? *

- Um
- Dois
- Três
- Quatro
- Cinco
- Mais de cinco

40. Quantas pessoas moram na sua casa/domicílio? *

- Um
- Dois
- Três
- Quatro
- Cinco
- Mais de cinco

41. Sua residência/moradia possui banheiro?

- Não
- Sim

42. Qual é a principal forma de abastecimento de água da sua casa/domicílio?*

- Rede geral de distribuição/água canalizada
- Poço ou nascente fora da propriedade
- Carro-pipa
- Água da chuva armazenada em sistema

- Água da chuva armazenada de outro modo
- Rios, lagos e igarapés
- Outra

43. Qual a origem da energia elétrica utilizada na sua casa/domicílio?*

- Rede geral
- Outra origem (gerados, placa solar, eólica etc.)
- Não tem energia elétrica
- Outra

44. Qual o destino dado ao lixo da sua casa/residência?

- Coletado Diretamente por serviço de limpeza.
- Coletado em caçamba de serviço de limpeza.
- É queimado na propriedade.
- É enterrado na propriedade.
- Jogado em terreno baldio ou logradouro/rua.
- Jogado em rio, lago ou mar.
- Outro

45. Você e/ou sua família, quando necessitam de atendimento médico, utilizam: *

- SUS
- Plano de Saúde
- Médico particular
- Outros

46. Qual é o meio de transporte que você mais utiliza?*

- Carro próprio
- Carro da família
- Moto
- Bicicleta
- Ônibus
- Táxi/Lotação
- Outros

47. Existe dificuldade de acesso a sua casa/domicílio?

- Sim
- Não
- Não sei informar

48. Se sim, comente a sua resposta:

49. Qual a distância entre a sua residência e a unidade de ensino? *

- Localiza-se na mesma cidade da unidade de ensino
- Até 50 Km
- Entre 51 e 100 Km
- Mais de 100 Km

50. Você já fez ou está frequentando algum curso profissionalizante? *

Não

Sim

51. Se a resposta for sim, qual(is) curso(s) você já fez?

52. Por que escolheu esse curso no Programa Mulheres Mil? *

Era o curso que eu desejava fazer

Preparar-me para o mercado de trabalho

Proporciona bom salário

Já trabalho na área

Não há outra instituição oferecendo

Pelo horário

Ser gratuito

Ter uma profissão

Influência de parentes/amigos Outros

53. Alguém da sua família tenta impedir/proibir a sua participação no Programa Mulheres Mil? *

Não

Sim

54. O que ou quem ajudou você a tomar essa decisão de ingressar no Programa Mulheres Mil?*

A credibilidade da instituição ofertante

Meus (minhas) amigos(as)

Informações gerais, revistas, jornais, TV

Facilidade de obter emprego

Lideranças da minha comunidade

Estímulo financeiro

Receber uma qualificação profissional

Convite e informações dos gestores locais

Outras

55. Qual é a principal decisão que você vai tomar quando obtiver a certificação do Programa Mulheres Mil?*

Continuar meus estudos

Procurar emprego

Prestar vestibular e continuar a trabalhar

Fazer mais curso(s) profissionalizante(s) e me preparar melhor para o trabalho

Trabalhar por conta própria/trabalhar em meu próprio negócio

Criar uma cooperativa/associação com minhas colegas de turma

Ainda não decidi

Dados de empoderamento:

56. Quem é responsável por levar filhos, pais ou outros membros da família para a unidade de saúde?*

-)Mãe
-)Pai
-)Irmã Irmão Avós Tios
-)Vizinhos
-)Amigos
-)Outros

57. Você conhece alguém na sua comunidade que já sofreu algum tipo de violência doméstica e/ou sexista?*

-)Sim
-)Não
-)Não sei responder

58. Você conhece a Lei Maria da Penha?

-)Sim
-)Não
-)Não sei responder

59. Você se sente capaz de tomar decisões importantes em sua vida? *

-)Sim
-)Não
-)Não sei responder

60. Você se sente confiante para expressar suas opiniões e ideias? *

-)Sim
-)Não
-)Não sei responder

61. Você sente que tem controle sobre as escolhas que faz em relação à sua vida?*

-)Sim
-)Não
-)Não sei responder

62. Você se sente valorizada e respeitada pelas pessoas ao seu redor?

-)Sim
-)Não
-)Não sei responder

63. Você acredita que tem a capacidade de influenciar positivamente as decisões que afetam sua comunidade?*

-)Sim
-)Não
-)Não sei responder

64. Se sim, comente a sua resposta:

65. Você se sente capacitada para buscar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional?*

Sim

Não

Não sei responder

66. Você se sente apoiada por redes de apoio, como família, amigos ou grupos comunitários?*

Sim

Não

Não sei responder

67. Você sente que tem voz ativa nas discussões e processos de tomada de decisão que afetam sua vida?*

Sim

Não

Não sei responder

68. Se sim, comente a sua resposta:

Agradecemos sua participação e contribuição para a avaliação do Programa Mulheres Mil. Suas respostas serão tratadas com confidencialidade e usadas apenas para fins de pesquisa e aprimoramento do programa.

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA ESTUDANTES COM 18 ANOS OU MAIS

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, AUTORIZO

o uso da minha imagem, para ser utilizada pelo Campus Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da declarante

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA ESTUDANTES MENORES

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____,

RESPONSÁVEL pela a estudante _____ AUTORIZO

o uso da minha imagem dela, para ser utilizada pelo Campus Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Responsável

Assinatura da estudante

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DO
PROGRAMA MULHERES MIL IFRS CAMPUS VIAMÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro

que _____ a

candidata _____

reside no endereço declarado por comprovante de residência em meu nome.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura da declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade do mesmo e cópia do cartão da conta.

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

NOME DO(A) TITULAR: _____



Emitido em 16/07/2024

EDITAL N° 12/2024/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(N° do Documento: 12)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 16:48)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **829fa490e1**